DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de junho de 2016 | Ano III | Edição nº 400 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.06.06 13:58:06 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

EDITAL DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 05/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializa na prestação de serviços e execução de manutenção em bombas submersas, para esta autarquia.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 02), do convite acima referido, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, onde foi CLASSIFICADA a empresa na seguinte conformidade: 1° Lugar – REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA – ME, CNPJ n° 38.838.561/0001-37; no valor de R$ 74.978,00; 2° Lugar – TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA – EPP, CNPJ n° 04.872.357/0001-10, no valor dee R$ 75.545,00; 3° Lugar – HIDROMAP – POÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP – EPP; CNPJ n° 49.160.005/0001-70, no valor de R$ 77.907,00. O critério utilizado para fins de julgamento foi o menor preço por global, de acordo com previsto no instrumento convocatório. Constatou se que os preços apresentados são exeqüíveis, a luz da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a Lei 8666/93.

Maiara Regina Calceta

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: ZPATZ7P6